Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRONICA Nº 025/2023DE - EMPRESAS: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ:40.603.653/0002-60 - VISUAL BORDADOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA - CNPJ: 13.539.604/0001-52

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2023 - EJA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRONICA N.° 025/2023DE
CONTRATO Nº 025/2023DE

EMPRESAS: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ:40.603.653/0002-60
VISUAL BORDADOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA - CNPJ: 13.539.604/0001-52

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E A EMPRESA VISUAL BORDADOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRONICA N.°025/2023DE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2354 - GESTAO DAS ACOES EMENDAS PARLAMENTARES ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	17063110 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO-EMENDA PARLAM. INDIVIDUAL

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 05 de setembro de 2023.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2023 - EJA

RESCINDIDA: CRISTIANE TRINDADE MAGALHÃES MATOS, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o nº 13.684.020-54 e inscrita no CPF sob o nº 033.720.235-44, residente e domiciliada na Rua Luís Dias Laranjeira, nº 64, bairro Centro, Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 012/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2023 (dois mil e vinte e três), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 17 de maio de 2022 e término em 27 de novembro de 2023.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: CRISTIANE TRINDADE MAGALHÃES MATOS, inscrita no CPF sob o nº 033.720.235-44

RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

DATA: 24 de novembro de 2023.

_____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021